



Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | Ano V • Edição nº 300

Poder Executivo

Atos

Ata de Processo Seletivo
Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2012, às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, reuniu-se sób a coordenação do Secretário Municipal de Esportes, Aldair Machado da Silva, fazendo parte da comissão do processo seletivo de analise de currículo e entrevista, o subsecretário Ronaldo Castro dos Santos, Matricula 14808, o subsecretário Leonardo Mozer, mat. 15234 e o assessor executivo Paulo Rogério Mendes Peixoto, mat. nº 15.327, para proceder a 1º Etapa do processo seletivo de analise de currículo, levando em conta a formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatou, curso com Diploma/Certificado de instrutor de Tiro com arco nível básico I, emitido pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco- CBTARCO, experiência profissional, experiência profissional em projetos sociais. Autorizado pelo edital 001/2012, que fixa data e estabelece procedimentos de inscrição ao processo público de seleção para o preenchimento de vagas por tempo determinado, uma no cargo de coordenador técnico e três para treinador, três para instrutor e três para monitor, conforme convênio nº 007197/2011, firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Maricá. Compareceram a 1º etapa do processo seletivo na função de coordenador técnico o Srº Gilmar de Paula Bezerra, na função de treinador técnico os Srº Monica Favarin, Dirma Miranda dos Santos e Reinaldo da Silva Cunha, na função de instrutor os Srº Raquel Pires, Izaias da Costa Rodrigues Estrela e Christiane de Castro São Bernardo e na função de monitor as Srº Maira Santos Águiar Antunes, Cássia de Alcântara Perlingeiro e Jessica Machado Gonzalez dos Santos. Conforme disposição editalicia, a disputa é feita por 2 etapas. No dia 1º de março de 2012 foi feita a analise de currículo e no dia 02 de março de 2012 foi realizada a entrevista com equipe designada pela Secretaria Municipal de esportes. No dia 1º foi marcado para as 9:00 horas da manha a 1º etapa do processo seletivo onde a comissão citada acima analisou o do apos analise dos candidatos todos foram considerados habilitados pela equipe para ocuparem os respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o processo seletivo. E, para constar a presente ata que, após lida e acatada, vai ser assinada pelo srº Secretário, e equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Maricá, 02 de março de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Mat. 15.234

Ronaldo Castro dos Santos - Mat. 14808

Paulo Rogério Peixoto Mendes - Mat 15.327

Aldair Machado da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Mat. 15230

DECRETO Nº 039, DE 03 DE ABRIL DE 2012. CADASTRAMENTO DE RESIDÊNCIAS NA REGIÃO EMPRESARIAL ONDE SE INSTALARÁ O PORTO DE JACONÉ/MARICÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica determinado à realização de cadastramento das residências, na região empresa-rial onde futuramente será instalado o Porto de Jaconé/Maricá, visando o conhecimento dos seguintes aspectos:

quantificação das construções;

II - regularidade;

III – características

tamanho do terreno; área construída:

número de cômodos:

tipo de construção; valorização estimada do imóvel;

· tipo de uso; - infraestrutura existente. ŇΙ

- perfil socioeconômico dos moradores

Art. 2º Tal levantamento permitirá o conhecimento das características dessa área, visando o planejamento de futuras ações de relacionamento e assistência à comunidade, buscando a inserção da mesma nas oportunidades de desenvolvimento industrial e portuário do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Maricá, 03 de abril de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁO PREFEITODO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EDITAL Nº. 01/2012 DATA: 28 de março de 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro O Secretario Municipal de Fazenda do Municipio de Marica, Estado do Hio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 005 de 30 de janeiro de 1991 – Código Tributário Municipale § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, NOTIFICAos contribuintes relacionados noAnexo I, que os créditos tributários e não tributários vencidos no período de 2004 a 2011,ENCONTRAM-SE INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Os créditos tributários e não tributários relacionados no ANEXO I foram acrescidos de multa. sem prejuízo dos pesos de mora, sobre o valor principal que consta na tabela.

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO. E DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.MARICA.RJ.GOV.BR, JUNTAMENTE COM OANEXO I.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em28 de março de 2012. Roberto Ataíde Santiago Fontes Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Inscrição	Nome	Processo	Tributo	Ufimas
143840	PAULO SERGIO CANDIDO DE CASTRO	329/2011	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	1
44936	LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA	5193/2011	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	1
44840	KLEBER LUIS CORREIA LIMA	3643/2011	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	1
106960	ARACATE POVOA	2308/2011	TAXA DE INSPEÇÃO SANITARIA	2,2
153465	ROGE LIMA POVOA	2311/2011	TAXA DE INSPEÇÃO SANITARIA	2,36
44933	FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR	4975/2011	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	2
44919	ADRIANO BASILIO MARINELLI	4139/2011	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	2
44979	MARCUS VINICIUS DA SILVA	9325/2011	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	1
			AUTO DE INFRAÇÃO N 11009	2
51234	MARIA TERESA LOPES DA CRUZ	4487/2011	EXECUÇÃO OBRA	4,8
443	ESPORTE CLUBE MARICA	30840/2010	ISS	2,12
088239-9	LUCIO CARLOS SOARES	49173/2010	ISS OBRAS	38
000233 3	EGGIO GARLEGO SOARLES	45175/2010	EXECUÇÃO OBRA	5,85
121031-9	CRISTINA FERREIRA DA PAZ	6856/2010	EXECUÇÃO OBRA	6,85
121031 3	CRISTINA LERREINA DA LAZ	0030/2010	ISSRT	1,83
132978	ANTONIO VIEIRA CONCEIÇÃO NETO	1906/2010	ISSQN	1
020608-3	VICTOR DA SILVA COSTA	16800/2010	EXECUÇÃO OBRA	3,24
127805-3	CLAUDIO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	16775/2010	ISS OBRAS	11,26
026246 1	NIII TONI DINIHEIDO TODDES	7692/2010	EXECUÇÃO DE OBRAS	1,5
026346-1	NILTON PINHEIRO TORRES	7683/2010	ISS OBRAS	15,41
46724	GERALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	15097/2010	ISS OBRAS	29,79
52470	MARCOS FERRARO DEL PICCHIA	7763/2010	AUTO INFRAC	2,15
			EXECUÇÃO DE OBRAS	3,6
72907	HEBERT DE SOUZA	49521/2010	ISS OBRAS	25,61
			ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	
44867	GUSTAVOOLIVEIRA DOS SANTOS	49023/2010	2010	0,078
44007	GOSTAVOOLIVEIRA DOS SANTOS	49023/2010	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	
			2011	2
115936-4	ADELIR QUINTANILHA GREMIAO FERREIRA	18349/2010	ISS OBRAS	33
147711	ROBERTO RIVELINO CRISTONI	7917/2010	AUTO DE INFRAÇÃONº 10213	5,36
137435	DAMAZIO SOUZA SOARES FILHO	6395/2010	EXECUÇÃO DE OBRAS	7,12
137433	DAINALIO SOCIA SOARES HEHO	033372010	ISS OBRAS	25,61
12	CLAUDIOMIRO DE AZEVEDO FARIA	38678/2010	TX LIC AMBULANTE	12
			TX INSP SANIT	1
2884	CARLA DA SILVA VENANCIO	7960/2010	ISS 2006	1,014
2004	CARLA DA SIEVA VENANCIO	7300/2010	TX INSP SANIT 2010	1,073
1450201410			ISS OBRAS	11,81
100346	ALDENIR QUINTANILHA GREMIAO	5716/2009	EXECUÇÃO DE OBRAS	4,33
117368	MARIA CACILDA ROCHA DE OLIVEIRA	16718/2009	ISS OBRAS	29,44
133146	ALDENIZE BELO DO NASCIMENTO	13173/2009	ISS OBRAS	20,72
133140		*	EXECUÇÃO OBRA	2,57
45810	BIANCA NERY DE CASTRO GUIMARAES	7864/2009	AUTO DE INFRAÇÃO №289	1,5
131303	MAURICIO DOMINGUES VENANCIO	10800/2009		39,7
88555	SERGIO FAZZI JOSELUIZ DOS SANTOS		EXECUÇÃO OBRA	5,4 1,81
114877	CONSTRUITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	9933/2009	AUTO INFRAÇÃO 6274 EXEC OBRAS	1,01
72659	LT	16682/2009		11,2
	PAULO ROBERTO PRATA SODRE	7641/2009	ISS OBRAS	32,75
31510	PAGEO ROBERTO FRATA SOBRE	7041/2009	EXECUÇÃO OBRA	1,5
1345	MARCIA CRISTINA CARDOSO JORGE	16930/2009	EXECUÇÃO OBRA	1,5
51920	ANTONIA MARIA ARAUJO DA SILVA	8987/2009	EXECUÇÃO OBRA	1
05000	MAADIA MATIVIDADE TEIVEIDA DDAZAO	12704/2000	EXEC OBRAS	5,5
95998	MARIA NATIVIDADE TEIXEIRA BRAZAO	13784/2009	ISS OBRAS	12.00
			AUTO INFRAÇÃO № 5128	42,65
127554	REGINA CASTEL	5085/2009	EXEC OBRAS	3,5
000000000000000000000000000000000000000			ISS OBRAS	31,64
3711	CASA DE QUEIJOS SAO JOSE DE IMBASSAI	14390/2009	AUTO INFRAÇÃO № 6235	10
107043	JULIO SANTOS	5785/2009	DIV EXEC OBRAS	5,31
			AUTO INFRAÇÃO N 10176	
120746	NATHERCIA PACHECO DOS SANTOS	11161/2009	EXEC OBRAS	3,9
	PESSANHA		ISS OBRAS	28,32
-	LAW SON DOS SANTOS TITLE	44002 /225	ISSRT	31,74
072010	LIMITE CANTILLE CANTILLE DITABLE	11903/2009	EXEC OBRAS	1,5
072943-4	WILSON DOS SANTOS DUARTE	11303/2003	EVEC OPPAS	
072943-4 120026	ANTONIO DA SILVA FERNANDES	4471/2009	EXEC OBRAS ISS OBRAS	1,62

			EXECUÇÃO OBRA	1
132400	CDISTIANO DARROSA DA SULVA	12170/2000	AUTO INFRAÇAO N 10168	1,81
			EXECUÇÃO OBRA	2,54
	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	12179/2009	EXECUÇÃO OBRA	0,54
			ISS OBRAS	0,77
104334	SILVIO LUIZ W DE AMORIM	25715/2008	EXECUÇÃO OBRA	4,31
			ISS OBRAS	34,54
161726	LUCILEA ROSA MARTINS	27409/2008	EXECUÇÃO OBRA	4,08
			AUTO INFRAÇÃO № 1654	2
	ROSILENE DO AMARAL DE ALMEIDA		900	3,6
36883	FERRAZ	5790/2008	EXECUÇÃO OBRA	
20119	PAULO CEZAR ARLINDO DA SILVA	8495/2008	EXECUÇÃO OBRA	7
054076-5	FRANCISCO ALVES DA ROCHA	25782/2008	EXECUÇÃO OBRA	8
60788	IRAN MELO RAMOS		EXECUÇÃO OBRA	2,16
			ISS OBRAS	22,4
35123	CIDCLEY SAMIA	6575/2008	EXECUÇÃO OBRA	2,88
48452	GUILHERME PEREIRA PONTES	19121/2008		9,4
108254	MARCOS ANTONIO G. DA SILVA		EXECUÇÃO OBRA	9
123340	REYNALDO DE LIMA BON	6836/2008	EXECUÇÃO OBRA	4,7
123340	NETWALDO DE LIMA DON	0030/2000	EXECUÇÃO OBRA	2,5
	CARMEM LUCIA NUNES		EXECUÇÃO OBRA	2
122968		26217/2008	EXECUÇÃO OBRA	1
			ISS OBRAS	1,91
110784	SANDRA RIBEIRO SA CAMARA	27678/2008	EXECUÇÃO OBRA	1,5
115648	JORGE ANTONIO DA SILVA	6910/2008	EXECUÇÃO OBRA	4,55
115040	JONGE ANTONIO DA SIEVA	0310/2000	EXECUÇÃO OBRAS	1,5
114512	ALEXANDRE TELLES FARIAS	16109/2008	ISS OBRAS	7,76
90625	KATIA VALERIA DA SILVA LISBOA	17537/2008	EXECUÇÃO OBRA	10
122515	FABIO RODRIGUES CAPPELLO	3080/2007	EXECUÇÃO OBRA	1,5
91940	SERGIO GUSTAVO CABRAL PALMEIRA		EXECUÇÃO OBRA	2,53
112126	WAGNER SARDINHA MESQUITA	11767/2007		7,57
021484-1	ELDO GERVASIO MIGUEL		EXECUÇÃO OBRA	5,57
0214041	ELDO GENVASIO MIGGEE		ISS OBRAS	14,1
93887	NAGIR LEITUNE KALIL	11433/2007	EXECUÇÃO OBRA	1,5
9597	ARTHUR FRANCIS DOMINIC MURPHY	3238/2007	EXECUÇÃO OBRA	2,72
97376	SUZETE MARINELLI CHEFALY	12599/2007	2000 000 000 000 000 000	28,68
7389	MARCUS VINICIUS DA S COSTA	847/2007	EXECUÇÃO OBRA	2,53
109309	ELIEZER ANTONIO NAGEM	7822/2007	ISS OBRAS	14,78
	STATE OF THE STATE		ISS OBRAS	106,5
96009	ANDREA AZEREDO DA SILVA	23064/2007	EXECUÇÃO OBRA	2,31
1172	RONALDO SILVA DA COSTA	22296/2007	EXECUÇÃO OBRA	3,78
444564	LALURISIO DA SILVA BARROSA	22225/2227	EXECUÇÃO OBRA	4,32
111561	MAURICIO DA SILVA BARBOSA	22936/2007	ISS OBRAS	27,84
101081	CARLOS CARRAPATOSO RIBIERO	8198/2006	ISS OBRAS	9,95
8543	ANDRESSA LARANJEIRAS SOUSA DA SILVA	16821/2006		3
	EVANDRO DE ALMEIDA COSTA		ISS OBRAS	21,6
17312		15911/2006	EXECUÇÃO OBRA	7,56
			AUTO INFRAÇÃO 246	8
93109	CHRISTIAN JORGE DA SILVA RODRIGUES	31047/2006	EXECUÇÃO OBRA	2,52

AINA DOS SANTOS MELLO FERREIRA ALEXANDRE SAVALLA MARTINS	30367/2006	ISS OBRAS (casa3) EXECUÇÃO OBRA	9,59
ALEXANDRE SAVALLA MARTINS		EXECUÇÃO OBRA	900
ALEXANDRE SAVALLA MARTINS			3,6
ALEXANDRE SAVALLA MAKTINS	20200/2000	ISS OBRAS	38,57
	30288/2006	EXECUÇÃO OBRA	5,4
MAADIA MAADTA EDEIDE DE COUZA	20000/2000	ISS OBRAS	6,98
MARIA MARTA FREIRE DE SOUZA	30606/2006	EXECUÇÃO OBRA	3
HELIO PEREIRA DA SILVA	25001/2006	EXECUÇÃO OBRA	0,5
ADAIL DE OLIVEIRA	25007/2006	ISS OBRAS	5,61
ADAIL DE OLIVEIRA	23997/2000	EXECUÇÃO OBRA	3,5
DICARDO ALEVANDRE SILVA GALVAO	20240/2006	ISS OBRAS	32,76
NICANDO ALEXANDRE SILVA GALVAO	30349/2000	EXECUÇÃO OBRA	3
MARCELO ANDRE MONERO MASSON	335/2006	ISS OBRAS	8,4
		ISS OBRAS	12,41
ALDEMIR BORRET DE MEDEIROS	26065/2006	EXECUÇÃO OBRA	10,87
		EXECUÇÃO OBRA	2,83
NANCYR XAVIER PEPE SEREFIM	8217/2006	EXECUÇÃO OBRA	6,47
DALILINIA MARDINIC DE FICUEIDEDO	12116/2005	EXECUÇÃO OBRA	10,32
AULINA MARINS DE FIGUEIREDO	12110/2005	ISS OBRAS	47,84
MARILIA DE LUCA SOARES	25939/2005	ISS OBRAS	18,1
MARICA IMOBILIARIA LTDA	721/2005	EXECUÇÃO OBRA	2,55
AHILTON RANGEL DA CRUZ	8620/2004	EXECUÇÃO OBRA	3,04
OSE AUGUSTO PEREIRA LOPES	7450/2004	EXECUÇÃO OBRA	4,32
OTEADORA LEAO DOS LAGOS LTDA	7187/2004	EXECUÇÃO OBRA	2,57
OAO LEAO DE FARIA JUNIOR			0,85
			68,52
CLAUDIO DE MATTOS AZEVEDO	1792/2004		
		1990 1990 1990 19	7
ORGE CARNEIRO QUINTES E OUTRA	3753/2004		8,63
		Accession and American	20,25
MARCOS AURELIO MOREIRA COSTA	10226/2004		1
OSE ANTONIO VAZOLIEZ GARCIA	16663/2004		5
			35,58
			24,3
	7300/2004	133 OBINAS	24,5
	4540/2004	ISS OBRAS	14,6
DILSA DE OLIVEIRA E OUTROS			19,94
	3848/2004		2,5
JANDIRA DUARTE DOS SANTOS			1,5
	3840/2004	-	9,95
	1 2	ACTION CONTRACTOR OF THE	10,8
PATRICIA DE SOUZA ANTUNES	13945/2004		
/ALDO CANTHADINO CHIMAADAEC	0561/2004		6,26
		Construction of the constr	14,99
RI V V P C C C C C C C C C C C C C C C C C	ANCYR XAVIER PEPE SEREFIM AULINA MARINS DE FIGUEIREDO MARILIA DE LUCA SOARES MARICA IMOBILIARIA LTDA AHILTON RANGEL DA CRUZ DSE AUGUSTO PEREIRA LOPES DTEADORA LEAO DOS LAGOS LTDA DAO LEAO DE FARIA JUNIOR LAUDIO DE MATTOS AZEVEDO DRGE CARNEIRO QUINTES E OUTRA MARCOS AURELIO MOREIRA COSTA DSE ANTONIO VAZQUEZ GARCIA RUNO DUARTE RODRIGUES MACEDO MACHADO NDRE R.G.FERREIRA,S/M E PORTO EGURO ANDIRA DUARTE DOS SANTOS	ICARDO ALEXANDRE SILVA GALVAO IARCELO ANDRE MONERO MASSON 335/2006 LDEMIR BORRET DE MEDEIROS 26065/2006 ANCYR XAVIER PEPE SEREFIM AULINA MARINS DE FIGUEIREDO 12116/2005 MARILIA DE LUCA SOARES 25939/2005 MARICA IMOBILIARIA LTDA 721/2005 AHILTON RANGEL DA CRUZ 258620/2004 DE AUGUSTO PEREIRA LOPES 7450/2004 DAO LEAO DE FARIA JUNIOR 1792/2004 DAO LEAO DE FARIA JUNIOR 1792/2004 DARCOS AURELIO MOREIRA COSTA DASE ANTONIO VAZQUEZ GARCIA RUNO DUARTE RODRIGUES MACEDO MACHADO NDRE R.G.FERREIRA,S/M E PORTO EGURO ANDIRA DUARTE DOS SANTOS 3848/2004 ATRICIA DE SOUZA ANTUNES 13945/2004 ALDO CANTHARINO GUIMARAES 8561/2004	DAIL DE OLIVEIRA 25997/2006 EXECUÇÃO OBRA ISS OBRAS ISS

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93 Jornalista Responsável Alba Valéria Teixeira de Almeida RG MTb: 2594/97

Diagramador Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -Jardim Iguaçu - RJ Tiragem 1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO USO nº 006/2012 DO PROCESSO

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E L1 M3 PUBLICIDADE LTDA..
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) PLACAS DE ARRUAMENTO
PELO PERÍODO DE 20 ANOS, COM DIREITO DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8666/93, Decreto Municipal 005 de 2010, Decreto
nº 17, de 25 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº. 2.020 – G 27 de agosto de 2012 VALOR DO TERMO DE PERMISSÃO: Sem ônus para a Prefeitura de Maricá.

PRAZO: 20 (vinte) anos. Maricá, 30 de março de 2012.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº.

PROCESSO: 058/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24% ao contrato n.º 026/2011, para executar a construção de escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no lugar denominado Área de Terras no loteamento "Parque Bosque Fundo" – 3° Distrito do Munícipio de Maricá - RJ, com fundamento no artigo 65, I, "a" e "b" da lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls.09, dos autos do processo administrativo n.º 058/12.

PRAZO: Permanece Inalterado.

VALOR: R\$ 294.823,57 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Maricá, 23 de Março de 2012.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

PORTARIA № 29 ERRATA DA PORTARIA № 25 de 20 de JANEIRO DE 2012

Onde se lê Carlos Alberto Maciel Fontes, Matrícula nº 14.748, leia-se Stephan Domenico Bragatto Natividade Cruz, Matrícula nº 14.234. Maricá, 28 de março de 2012 PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2012

PROCESSO: 131/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA LAX CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA- EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal Carlos Magno Legentil de Mattos com área de intervenção de 1.708,00 m² localizada no centro, na Rua M esquina com a Rua Barão de Inoã no Município de Maricá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 005/2010

PRAZO: 7 (Sete) meses
VALOR: R\$ 905.399,47 (NOVECENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

Maricá, 27 de Março de 2012.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

Extrato para Publicação

Decisão em Primeira Instância

Processo Administrativo 10943/2011

Requerente: Sociedade Pestalozzi de Maricá Endereço: Rua Álvares de Castro, 1065. Araçatiba - Maricá - RJ.

Imunidade Tributária IPTU

Provimento negado, mantendo-se os lançamentos, bem como os créditos tributários

deles decorrentes.

Maricá, 27 de março de 2012.

Roberto Ataide Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2012

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Água, através de Carro Pipa. Data: 20/04/2012. Horário: 14:00 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www. marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - CONVITE 03/2012

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Obieto: Contratação de Pessoa jurídica especializada para execução dos serviços TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM MUMBUCA com Ações Informativas e formativas. Data: 17/04/2012. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.marica.rj.gov.br

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/2012 Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PIER NAS MARGENS DA LAGOA DE MARICÁ – TRECHO II (BOQUEIRÃO). Data: 11/05/2012. Horário: 14:00h.Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/2012

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Urbanização da Estrada Velha (Real) de Marica, Avenida Guarujá e Avenida das Amendoeiras. Data: 11/05/2012. Horário: 10:00h.Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2012

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die, a pedido da Secretaria Requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2012

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die, a pedido da Secretaria Requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2012

O Presidente da CPL do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão realizada em 02/03/2012 às 10:00h, referente a Concorrência Pública

01/2012, restou Fracassada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2012

O Presidente da CPL do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão realizada em 05/03/2012 às 13:00h, referente a Concorrência Pública 05/2012, restou Fracassada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - CONVITE 07/2012

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de material permanente necessário ao atendimento do Projeto de Cofinanciamento de Atenção Básica e Saúde Coletiva da Subsecretaria Municipal de Saúde. Data: 19/04/2012. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - CONVITE 11/2012

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Geladeira para Banco de Sangue. Data: 19/04/2012. Horário: 14:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 260/2012

Concorrência Pública nº 06/2012

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo o Termo de Permissão de Uso e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sem ônus para a Prefeitura de Maricá, com fulcro na Lei № 8.666/93 de 26/06/93, que tem por objeto permissão de uso de espaço público, para instalação, gerenciamento e manutenção de 3.000 (três mil) placas de arruamento pelo período de 20 anos - nesta cidade, com direito de exploração publicitária, adjudicando o objeto em favor da empresa L1 M3 PUBLICIDADE LTDA.

Em, 29 de março de 2012. Maria Helena Alves Oliveira

Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2394/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e

Fiscalização, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.. 24, II, da Lei 8.666/1993, do processo nº 2394/2012, que tem por objetivo a inscrição de 03 (três) servidores no Seminário Internacional Parcerias para o Desenvolvimento - PPPs e Concessões, em favor da empresa ABCE, Associação Brasileira de Consultores de Engenharia.

www.marica.rj.gov.br



Maricá, 30 de março de 2012

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA - Secretária Municipal do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em implantar e implementar o projeto EDUCAÇÃO EM REDE, o qual visa o desenvolvimento de práticas pedagógicas vinculadas ao uso das novas tecnologias, no valor global de R\$ 3.030.039,78 (Três milhões trinta mil trinta e nove reais e setenta e oito centavos), em favor da Fundação Darcy Ribeiro - FUNDAR.

Em, 25 de Março de 2012.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO № 003/2012 Maricá 02de abril de 2012.

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o autógrafo de nº 003/2012, do Projeto de Lei nº 08/2012, de autoria do Vereador ROBSON DUTRA DA SILVA, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE MOTO E CARRO PARA AS AUTO-ESCOLAS DO MUNICÍPIO, foi sancionado gerando a LEI Nº 2404, de 02 de abril de 2012, cuja segunda via restituo-lhe com o mesmo.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

I FI Nº 2404

De 02 de abril de 2012

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE MOTO E CÂRRO PARA AS AUTO-ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza as auto-escolas no Município a promoverem os treinamentos obrigatórios e aulas práticas de moto e carro em vias públicas.

Art. 2º Ficam autorizadas as auto-escolas a utilizarem a Rua Milton Tornelli de Souza, localizada no bairro Pedreira, Centro, neste Município, para os devidos treinamentos obrigatórios e aulas práticas, no horário das 07:00 às 21:00 horas.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal deverá promover as diretrizes básicas e específicas para execução desta Lei, por meio de Decreto.

Art. 4º As despesas desta lei correm por conta do orcamento financeiro vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2012

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 03/2012 Nos termos do Contrato Nº 03/2012, de 27/03/2012, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa LAX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - EPP, fica a CONTRATADA, autorizada a executar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal Carlos Magno Legentil de Mattos com área de intervenção de 1.708,00 m² localizada no centro, na Rua M esquina com a Rua Barão de Inoã no Município de Maricá, no valor global de R\$ 905.399,47 (Novecentos e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Maricá, 27 de Março de 2012.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2011 ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 05/2011

Nos termos do Contrato Nº 05/2011, de 25/05/2011, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA LTDA, fica a CONTRATADA, autorizada a executar os serviços de reforma e ampliação, com fornecimento de material e mão-de-obra, da E. $^{\rm M}$. Barra de Zacarias, situada à Rua dos Pescadores – S/N $^{\rm o}$ - Zacarias – Maricá – RJ, no valor de R\$ 921.687,43 (novecentos, vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Maricá, 25 de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 004/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Contrato de Prestação de Serviços Públicos nº. 003/2012 - Processo nº. 11562/2011 de Prestação de Serviço Especializado para Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Locação de Equipamentos e Contratação de Limpeza e Desobstruções de Galerias.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os funcionários Jorge Augusto da Costa, matrícula nº 13.883, Ramon Nascimento Marques, matricula nº. 15.578 e Vagner Sliachticas, matrícula nº 14.887, para fiscalizar e atestar o Contrato da Empresa que executará os serviços de coleta de resíduos sólidos e domiciliares e atestar as faturas dos serviços supracitados. Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2012. PUBLIQUE-SE, Maricá, 23 de março de 2012.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA 011/2012

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010. RESOLVE:

- Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 03/12 referente ao Processo 131/2012, sendo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal Carlos Magno Legentil de Mattos com área de intervenção de 1.708,00 m² localizada no centro, na Rua M esquina com a Rua Barão de Inoã no Município de Maricá.
- Claudio Roberto Queiroz Luz Mat. 13089.
- Marco Antônio Araujo Lobão Barroso Mat. 13088.
- Tânia Maria de Andrade Miranda Mat. 13018.
- SUPLENTE:
- Manoela Carvalho da Costa Mat. 1461.

Publique-se! Marcos Ribeiro Martins Secretário de Educação

Relação da Defesa Prévia Processos Indeferidos

- 0122/2012
- 1204/2012 1290/2012
- 1337/2012
- 1467/2012
- 1506/2012
- 1510/2012
- 1511/2012 1513/2012
- 1514/2012
- 1515/2012 1520/2012
- 1583/2012
- 1662/2012
- 1818/2012
- 1837/2012 1976/2012
- 2250/2012
- 2295/2012
- 2299/2012
- 2434/2012
- 2915/2012
- 3010/2012
- 3063/2012
- 5718/2012
- E-12/211072/2012

RONY PETERSON DIAS - Secretário de Transportes

PORTARIA Nº 0637 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

INSTAURA COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS PARA APURAR OS FATOS ELENCADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 16150/2009, 6168/2009. 10489/2010, 10488/2010, 928/2010, 927/2010, 5143/2011 E 6812/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Art. 25, IV da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando as peças documentais acostadas no processo licitatório supramencionado; e,

Considerando a necessidade de apurar responsabilidades por tal situação, inclusive para eventual propositura de ação judicial em face dos responsáveis.

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apurar se houve despesas antieconômicas, identificando os responsáveis e quantificando possíveis danos ao Erário Municipal.

DESIGNAR para compor a Comissão os servidores Ana Cláudia Cardim - matrícula 13.154 (Presidente), Paulo Rogério Mendes Peixoto - matrícula 15.327 e Thamara Kelly Alvarenga Teixeira - matrícula 15.472.

Maricá, 21 de março de 2012.

WASHINGTON LUÍZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 2012. ESTABELECE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DOSEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3345/2012

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do segundo aditivo ao contrato nº 001/2010 do Processo Administrativo n.º3345/2012, cujo objeto é Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá.

1) Alan Christi Vieira Rocha - Matrícula 14.645.

2) Camilla do Espirito Santo Silva- Matrícula 15.079.

3)Ana Lucia Paulo do Nascimento- Matrícula 15.823

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de março de 2012. Carlos Alberto Malta Carpi Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADIMINSTRATIVO Nº1633/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LINKCON LTDA EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO №006/2010, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE, PROGRAMAÇÃO E DESENVOL-VIMENTO VISUAL E TESTES DE SISTEMA, QUE UNE AS TECNOLOGIAS GED E

WORKFLOW PARA CONTROLE DE PROCESSOS FÍSICOS E VIRTUAIS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 05/2010 PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

Maricá, 28 de março 2012. Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 3325/12

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Jô Borges e banda, no dia 07 de abril de 2012, durante os festejos do Sábado de Aleluia, com valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de Jovelina da Silva Borges Correa.. Em, 03 de abril de 2012.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3034/12

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação do Grupo Monobloco, para realização de Show artístico, no dia 07 de abril de 2012, durante os festejos do Sábado de Aleluia, com valor global de R\$ 110.000,00 (cento e doze mil reais), em favor da Associação GM de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais. Em, 03 de abril de 2012.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO № 26/12, PROCESSO № 3325/12 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA.

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DE JÔ BORGES E BANDA, PARA O SÁBADO DE ALELUIA, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL- CENTRO-MARICÁ-R/J FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93 PRAZO: 01 (UM) DIA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS),

MARICÁ, 03 DE ABRIL DE 2012.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 013/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012. A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010. **RESOLVE**

 DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 3325/2012, SENDO OBJETO CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE JÔ BORGES E BANDA, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL- CENTRO--MARICÁ-R/J - MARICÁ-R/J, OS SEGUINTES SERVIDORES: ELSON RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 1291

KARLA FÁTIMA DE SOUZA - MAT: 14228

PUBLIQUE-SE!

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO № 25/12, PROCESSO № 3034/12 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO GM DE PRESTA-

DORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS .
OBJETO: SHOW ARTÍSTICO, DO GRUPO MONOBLOCO, PARA O SÁBADO DE ALELUIA, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL— CENTRO-MARICÁ-R/J PRAZO: 01 (UM) DIA
VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS),

MARICÁ, 03 DE ABRIL DE 2012.

AMAURÝ VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 012/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010. RESOLVE

HESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nº 25/2012, REFERENTE AO PROCESSO № 3034/2012, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO

DO GRUPO MONOBLOCO, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTELCENTRO-MARICÁ-R/J – MARICÁ-R/J, OS SEGUINTES SERVIDORES:
ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291

KARLA FÁTIMA DE SOUZA – MAT: 14228

PUBLIQUE-SE!

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

OMITIDO NO JOM 238 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento aos termos do Edital da CONCORRÊNCIA nº 09/2010 celebrado entre o Município de Maricá e a empresa LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREEN-DIMENTOS LTDA, cuja execução de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra especializada e supervisão técnica visando à manutenção corretiva e preventiva dos Postos de Saúde Municipais.

1. A LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, deverá a partir da

presente data prestar o serviço conforme consta no Contrato nº 06/2011 referente ao processo nº 35229/2010;

Esta Ordem de serviço entra vigor na presente data.

Maricá, 25 de janeiro de 2011.

Carlos Alberto Malta Carpi

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 0681/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art.127da L.O. M;

CONSIDERANDO as exigências da Portaria do FNDE Nº. 430, de 10 de dezembro de 2008:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar №. 159/2007 de 12 de abril de 2007:

CONSIDERANDO, também, o solicitado através do oficio PMM/SME Nº. 162/2012

Art. 1° - Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, formado através da Portaria nº. 1514/2011, dos seguintes segmentos:

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Titulares: Gabriela Santos da Silva Lopes

Marianna Gonçalves Paiva

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Escola Básica.

Titular: Ana Angélica de Brito Silva

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 23 de março de 2012.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3325/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso !!! do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação dos serviços de shows artísticos, de Jô Borges e banda, durante os festejos do Sábado de Aleluia, com valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de Jovelina da Silva Borges Correa.. Èm, 03 de abril de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3034/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso !!! do art. 25, da Lei Federal



nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação dos serviços de shows artísticos do Grupo Monobloco, durante os festejos do Sábado de Aleluia, com valor global de R\$ 110.000,00 (cento e doze mil reais), em favor da Associação GM de Prestadores de Serviços Àrtísticos e Culturais

Em, 03 de abril de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 131/2012

TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº. 08/2012

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) parecer da Comissão Permanente de Licitação (PCL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODA-LIDADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar REFORMA E AMPLIA-ÇÃO DA E. M. CARLOS MAGNO LEGENTIL, no valor de R\$ 905.399,47 (Novecentos e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), adjudicando o objeto em favor da empresa LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ÉPP. Em, 25 de Março de 2012.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO N.º 295, DE 05 DE MARÇO DE 2012:

DECRETO N.º 023. DE 01 DE MARCO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 947.377,01, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2012,
- o Ofício n.º 008/2012, da Subsecretaria de Administração, Planejamento e Finanças da secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares à Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 947.377,01 (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavo), para reforço de dotações orçamentárias, da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.9.0.37.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
0204 - FUNDEB (5409)	349.627,88
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2060 - MERENDA ESCOLAR – FNDE/PMM	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0208 - FNDE-PNAE (3443)	17.601,33
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo	
0204 - FUNDEB (3499)	30.535,36
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	
0204 - FUNDEB (3321)	120.680,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0204 - FUNDEB (3398)	273.121,48
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2059 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
0204 - FUNDEB (5418)	155.810,96
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	947.377,01

Art. 2° - Os créditos de que trata o artigo 1°, observado o disposto no inciso II, si 1°, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no inciso II, art. 8°, da Lei nº R-007/2011, são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2011 nas contas do FUNDEB (agência n.º 2280-2, conta n.º 20836-1) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (agência n.º 2280-2, conta n.º 26818-6).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - Prefeito Municipal

DECRETO, N.º 038, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 1.230.333,36, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2012;
- o Ofício n.º 020/2012, da Subsecretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Secretaria Municipal de Educação; DECRETA:

DECRETA:

DECRETA: 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e aos Encargos Financeiros do Município, no valor global de R\$ 1.230.333,36 (um milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0207 - FNDE-SAL. EDUCAÇÃO (3500)	120.680,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0207 - FNDE-SAL. EDUCAÇÃO (3388)	30.535,36
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	
0206 - ROYALTIES (3389)	443.818,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	
0206 - ROYALTIES (5420)	56.300,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	00.000,00
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2170 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	
0100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS (5419)	170 000 00
1994 2014 1994 1994 1994 1994 1994 1995	170.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2170 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0206 - ROYALTIES (4133)	
The state of the s	364.000,00
8000 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	
8001 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	
150 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.7.1.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
0206 - ROYALTIES (5417)	45.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.230.333,36

Art. 2° - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1°, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o disposto no inciso I, do art. 8°, da Lei Municipal nº R-007/2011, serão compensados da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1029 - CONST. DE COMPLEXOS ESCOLARES- EPT	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0207 - FNDE-SAL. EDUCAÇÃO (3475)	151.215,36
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0206 - ROYALTIES (3360)	500.118.00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	300.110,00
25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1085 - PROJOVEM TRABALHADOR/JUVENTUDE CIDADÃ	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
0206 - ROYALTIES (4128)	200.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	
25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1086 - PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO-PLANSEQ	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
0100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS (4113)	160.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	
25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1087 - PLANO TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0206 - ROYALTIES (4126)	12.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	
25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1135 - TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS (4123)	10,000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	10.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1135 - TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
0206 - ROYALTIES (4130)	140.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 10.000,00
25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2170 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CÔNSUMO	
0206 - ROYALTIES (4110)	12.000,00
80.00 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	12.000,00
80.01 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	
150 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.9.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
0206 - ROYALTIES (4668)	5.000,00
80.00 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	
80.01 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	
150 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
0206 - ROYALTIES (4689)	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.230.333,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - Prefeito Municipal



EXTRATO DE INSTRUMENTO DE Convênio PST – nº 722298/2009 - Prefeitura Municipal de Maricá

Extrato de Instrumento de Termo de Convênio do Governo Federal em parceria com a Prefeitura Municipal de Maricá. O Município de Maricá através da Secretaria de Esportes e o Ministério do Esporte.

Estagiários que atuaram em Atividades Complementares no Programa – Salário R\$ 250,00

Nome	CPF	Data de Início	Data do término
Izabel Cristina Pereira Machado	08091012276-8	12/04/2011	25/02/2012
Ana Cláudia de Jesus Nicolau	1171116-32	05/03/2011	25/02/2012
Thaisa Maria Braga dos Santos Laureano	117782147-89	01/08/2011	25/02/2012
Fabiana Carvalho Soares	13019119-0	25/05/2011	25/02/2012
Elaine Cordeiro dos Santos Faria	068785097-50	03/10/2011	25/02/2012
Aline Bittencourt Coelho Leal	104700087-33	01/12/2011	25/02/2012
Ivonéa Limeira de Souza	39244202700	25/05/2011	25/02/2012
Alice Helena Gonçalves Coutinho	123190817-39	05/03/2011	25/02/2012
Renata Diniz Cavallino	099498547-92	01/12/2011	25/02/2012

Monitores Esportivos que atuaram no Programa – Salário R\$ 450,00

Nome	CPF	Data de Início	Data do témino
		do Contrato	do Contrato
Tatiana Barahuna Lima	094311187-00	25/05/2011	25/02/2012
Pedro Raphael Kyncas Miranda de	131564957-86	18/10/2011	25/02/2012
Oliveira e Souza	F-10-10-10-10-10-10-1		
Cássia de Alcântara Perlingeiro	127836717-94	03/10/2011	25/02/2012
Leandro Almeida da Rocha Padilha	125598987-48	25/05/2011	25/02/2012
Augusto Sérgio Lopes Gonçalves	147401367-83	05/03/2011	25/02/2012
Gustavo Lanari Rangel	361597178-71	05/03/2011	25/02/2012
Jéssica Machado Gonzáles dos Santos	130369747-50	25/05/2011	25/02/2012
Maíra Santos Aguiar Antunes	142171457-48	21/10/2011	25/02/2012
Joaquim Pedro Miranda de Oliveira de Souza	1422834770-89	03/10/2011	25/02/2012

Coordenadores que atuaram no Programa – Salário R\$ 900,00

Nome	CPF	Data de Início	Data do término
		do Contrato	do Contrato
Geovany da Costa Barcelos	132135497-54	19/10/2011	25/02/2012
Luciana Ferreira da Silva Ennes	002628777-32	03/10/2011	25/02/2012
Andréa Cardoso de Lima	106228987-01	01/09/2011	25/02/2012
Luciana Barros de Andrade	092470567-13	03/10/2011	25/02/2012
Anderson de Souza Pimentel	023604451-62	01/07/2011	25/02/2012
Ana Claudia Maia Medeiros	012931697-06	01/07/2011	25/02/2012
Vander Luis Rodrigues Gomes	120970017-42	01/06/2011	25/02/2012

Em, 28 de março de 2012.

Aldair Machado da Silva - Secretário Municipal de Esportes



PORTARIA ISSM Nº 05 /2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições que The confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE:

Constituir a comissão dos servidores abaixo relacionados, que sob a coordenação do primeiro terá como objeto o seguinte assunto:

Assunto: PATRIMÔNIO

- João Marques de Almeida Rainha mat. 066
- Ricardo Luiz Pereira Maceira mat. 086
- André Luiz de Brito Bezerra mat. 055

o prazo estabelecido para a conclusão da matéria será até 31/12/2012, devendo o relatório final ser submetido à Assessoria Jurídica e Superintendência de Administração e Finanças para o parecer conclusivo.

. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 04 de abril de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 04/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do artigo 12 do Regimento Interno e considerando o contido no fulcro do artigo 2º da Lei nº 093 de 17 de agosto de 2001, que instituiu a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, desta autarquia institucional; RESOLVE:

Conceder a ÍTALO LEITE NERY, matrícula nº 100, com base legal no Regimento Interno do ISSM, para que seja concedida a Gratificação de Atividades Especiais (GAE), com base legal do artigo 82-A no percentual de 50% (cinquenta), bem como, que seja concedida a gratificação pelo exercício de cargo técnico ou científico, com base legal no artigo nº 78, no percentual de 50% (cinquenta), todos da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio 1990, alterada pela Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em

sua íntegra a partir de 03.04.2012.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 03 de abril de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 06 /2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE:

Constituir a comissão dos servidores abaixo relacionados, que sob a coordenação do primeiro

que terá como objeto o seguinte assunto: Assunto: Gestão de Reestruturação, Plano de Cargos, Salários e Quadro de Carreira para atender aos Interesses do ISSM

Servidores:

- italo Leite Nery mat. 100 Ricardo Ney Dias da Silva mat . 057 André Luiz de Brito Bezerra mat. 055

 Silei Rodrigues - Mat. 060
 O prazo estabelecido para a conclusão da matéria será até 30/11/2012, devendo o relatório final ser submetido à Assessoria Jurídica e Superintendência de Administração e Finanças

para o parecer conclusivo. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 04 de abril de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 07/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno e Considerando o contido na Lei Complementar nº 164, de 24 de agosto de 2007, publicada

em 17 de setembro de 2007;

Conceder a José Firmino de Souza, mat. 056, Servidor do Quadro Permanente deste Instituto reajuste de Gratificação de Atividades Especiais (GAE) de 40% para 60%.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de súa publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 01/03/2012. PUBLIQUE-SE

Marica, 04 de abril de 2012. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 08/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 12 do Regimento Interno e considerando o contido no fulcro do artigo 2º da Lei Complementar nº 093 de 17 de agosto de 2001, que institui a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, desta autarquia institucional;

Conceder aos servidores do quadro do ISSM: Alessandra Guimarães Borges Merisio, mat. 095, Antonio José Lagoeiro Jorge, mat. 080, Carlos Antonio Lopes, mat. 098, Daniela Rangel Silva, mat. 062, Gilberto Trintim Alves, mat. 084, Leandro de Carvalho Costa, mat. 081, Ricardo Luiz Pereira Maceira, mat. 086, Ricardo Ney Dias da Silva, mat. 057, Silei Rodrigues, mat. 060 e Rosana Maria A. de Moraes Costa, mat. 064, com base no art. 78, da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005, a gratificação pelo exercício de cargo técnico ou científico com o percentual de 40% (quarenta). Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 01/03/2012. PUBLIQUE-SE

Marica, 04 de abril de 2012. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 09/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições



legais e nos termos do inciso VI do artigo 12 do Regimento Interno e considerando o contido no fulcro do artigo 2° da Lei Complementar n° 093 de 17 de agosto de 2001, que institui a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, desta autarquia institucional;

Conceder aos servidores do quadro do ISSM: Daniel Rodrigues, mat. 101, Janete Pinheiro de Souza, mat. 099, com base no art. 82-A, da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005, a gratificação de atividades especiais (GAE) com o percentual de 50% (cinquenta).

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 01/03/2012.

PUBLIQŬE-SĖ

Marica, 04 de abril de 2012. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 10/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 12 do Regimento Interno e considerando o contido no fulcro do artigo 2º da Lei Complementar nº 093 de 17 de agosto de 2001, que institui a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, desta autarquia institucional;

Conceder aos servidores do quadro do ISSM: Derly Mail José da Costa, mat. 094, com base no art. 82-A, da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005, a gratificação de atividades especiais (GAE) com o percentual

de 40% (quarenta).
Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 01/03/2012.

PUBLIQUE-SE

Marica, 04 de abril de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

ATO N.º 022/2012. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERÁNDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, I, c/c § 3º CF/88 com redação dada pela EC

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 320/11, datado de 26/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor do quadro permanente CLÁUDIO ROBERTO SCHMIDT. nascido em 14/11/1961, Fiscal de Obras e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo, matricula nº 5603, inscrito no PASEP sob o nº1.221.103.827-3, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 5.008,58 (Cinco mil e oito reais e cinqüenta e oito centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos. Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 023/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso

Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6° e 7° da EC n° 41/03 c/c art. 2° da EC n° 47/05

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 327/11, datado

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente REJANE RODRIGUES NOBRE, nascida em 15/04/1951, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde matricula nº 732, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.406.213-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 998,04 (Novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), conforme

apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato. Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Art. 2- - Este ato entra en rigor na data de sua publicação, p Registre, Publique-se e Cumpra-se. Maricá, 30 de março de 2012. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 024/2012. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 3º da EC nº 47/05 c/c art.7º da EC nº 41/03. CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 360/11, datado

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente NILMA DA CONCEIÇÃO GUEDES, nascida em 07/06/1959, Téc. de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matricula nº 705, inscrita no PASEP sob o nº 1.080.996.638-4, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.329,54 (Dois mil trezentos e vinte nove reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos. Registre, Publique-se e Cumpra-se. Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 025/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, I,c/c § 3º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. $^{\rm o}$ 381/11, datado de 05/12/2011,

Art. 1º - Aposentar o servidor do quadro permanente ANDRÉDA COSTA PEREIRA, nascido em 30/11/1961, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 5420, inscrito no PASEP sob o nº 1.703.689.495-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.304,15 (hum mil trezentos e quatro reais e quinze centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos. Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 026/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art 2º da EC nº 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 384/11, datado de 07/12/2011.

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente ALBERTO LUIZ MACHADO BORGES, nascido em 21/08/1951, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matricula n° 378, inscrito no PASEP sob o n° 1.032.301.509-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.778,05 (hum mil setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos. Registre, Publique-se e Cumpra-se. Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 027/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso

Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art 2º da EC nº 47/05. CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 386/11, datado de 09/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente MARIA DO AMPARO SANTOS, nascida em 25/07/1952, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matricula nº 1286, inscrito no PASEP sob o nº 1.700.413.929-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 935,84 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato. Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos. Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 028/2012. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso

Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 40, §1º, III, "b" da CF/88. com redação dada pela EC nº20/98 c/c art.40,§ 3º da CF/88 com redação dada pela EC nº41/03

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 387/11, datado de 12/12/2011.

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente MARLY LUIZ FIGUEIRÔA, nascida em 02/10/1951, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 2127, inscrito no PASEP sob o nº 1.025.704.288-9, sendo o valor do beneficio correspondente a R\$ 1.828,80 (hum mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos. Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 029/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 art. 40, § 5 da CF/88 com

redação dada pela EC nº20/98. c/c art. 2º da EC nº 47/05 CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 390/11, datado

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente MARLY LUIZ FIGUEIRÔA nascida em 02/10/1951, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 1558, inscrita no PASEP sob o nº 1.025.704.288-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.333,39 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), conforme apostila

de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Áto. Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos. Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM